

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**INFORME TÉCNICO DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**Assunto:** 153ª pauta de distribuição da vacina Covid-19 SERUM/ZALIKA, Pfizer baby e Moderna frasco ampola multidoses para os 223 Municípios

O presente informe técnico apresenta o quantitativo de doses das vacinas Covid-19 SERUM/ZALIKA, Pfizer baby e Moderna frasco ampola multidoses que serão distribuídas aos 223 municípios.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES), distribui nessa remessa **39.000 mil doses** da vacina Covid-19-recombinante **Serum/Zalika**, **10.000 mil doses** da vacina **Pfizer baby** e **5.600 mil doses** da vacina **Moderna frasco ampola multidoses** para os 223 municípios do estado. Cabe destacar que o número de doses distribuídas é de acordo com quantitativo recebido no Estado pelo Ministério da Saúde.

Pedimos atenção para a **vacina contra covid-Serum/Zalika, pois está recomendada apenas para a população a partir de 12 anos de idade, conforme especificações no quadro 1. A vacina Pfizer baby está recomendada para crianças de 6 meses a 4 anos, conforme quadro 2, e a vacina Moderna frasco ampola multidoses para a população a partir de 6 meses, conforme quadro 3.**

Para a distribuição da vacina Zalika foi utilizado para o cálculo o dado da população 12 anos mais (grupos especiais), para a vacina pfizer baby o dado da população de crianças de 6 meses a 4 anos e para vacina moderna dados da população a partir dos 6 meses.

A partir da publicação da 2ª edição do informe técnico sobre estratégia de vacinação contra covid-19, a recomendação para os grupos do calendário nacional de vacinação é:

- **UMA DOSE** para a população a partir de 60 anos de idade, a cada seis meses, independente da quantidade de doses prévias recebidas.
- **UMA DOSE** para gestantes em qualquer momento da gestação, independentemente da quantidade de doses prévias recebidas.

Em relação a vacinação contra covid-19 em crianças de 6 meses a 4 anos de idade, grupo esse incluído no calendário nacional de vacinação desde janeiro de 2024 (NT nº 118- CGICI/DPNI/SVSA/MS), recomenda-se:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

- **Vacina Moderna (Spikevax) - DUAS DOSES**, com intervalo de **4 semanas** após a primeira dose para toda população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinada ou com esquema vacinal incompleto.
- **Vacina Pfizer baby: TRÊS DOSES**, com intervalo de 4 semanas após a primeira dose, e 8 semanas após a segunda dose, para toda população entre seis meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinada ou com esquema vacinal incompleto.

➤ **VACINAÇÃO ESPECIAL:**

**Grupos especiais:** População a partir de 5 anos de idade tomar **UMA dose** anual para os grupos especiais com os Imunizantes Moderna, Pfizer ou Serum/Zalika. Lembrando que a vacina Serum/Zalika somente para população a partir de 12 anos de idade.


**Condições especiais:**

- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade com comorbidades, que receberam o esquema completo de vacinas covid-19, deverão receber **uma dose anual** da vacina atualizada;
- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade imunocomprometidas, que receberam o esquema completo de vacinas covid19, deverão receber **duas doses** da vacina atualizada, com intervalo mínimo de seis meses entre as doses.
- Crianças a partir de 5 anos de idade que **NÃO** fazem parte dos grupos especiais e nunca foram vacinadas (nenhuma dose de vacinas covid-19), poderão receber **uma dose** de vacina covid-19 disponível e recomendada para a faixa etária.
- Pessoas imunocomprometidas que estão com o esquema de vacinação completo, deverão receber **duas doses** de vacinas covid-19, com intervalo de seis meses entre as doses.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

Para demais detalhes recomendamos consultar o informe técnico “**estratégia de vacinação contra covid-19 – 2ª edição, 2024**”.

**Quadro 1: Especificações da vacina contra covid-Serum/Zalika.**

<b>Especificações</b>	<b>Vacina Covid-19- recombinante, Serum/Zalika</b>
Apresentação	
Indicação	População a partir de 12 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
<b>Via de administração</b>	<b>Intramuscular</b>
<b>Volume da dose</b>	<b>0,5 mL</b>
Composição por dose	Cada dose de 0,5 mL contém: vacina covid-19 recombinante 5 mcg. Excipientes: hidrogenofostato dissódico heptahidratado dihidrogenofostato de sódio monohidratado, cloreto de sódio e polissorbato 80 e água para injeção.


**Fonte:** Informe técnico, 2ª edição / MS, 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**Quadro 2: Especificações da vacina contra covid-Pfizer Baby.**

<b>Especificações</b>	<b>Vacina Covid-19- Pfizer baby para crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias</b>
Farmacêutica	Pfizer/BioNTech (Cominarty)
Vacina	RNAm, Pfizer pediátrica para menores de 5 anos Cepas XBB 1.5 e JN.1
Faixa etária	Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias
<b>Via de administração</b>	<b>Intramuscular</b>
<b>Volume da dose</b>	<b>0,2 ml</b>
Apresentação	Frasco ampola multidose de 10 doses (Diluir antes de usar)
Quantidade de diluente	2,2ml
Validade multidose frasco fechado	<b>Quando positivada na temperatura +2°C a +8°C (10 semanas);</b>
Validade multidose aberto	<b>12 horas em temperatura de +2°C a +8°C</b>

**Fonte:** Informe técnico, 2ª edição / MS, 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**Quadro 3: Especificações da vacina contra covid-Moderna – Frasco Multidose.**

<b>Especificações</b>	<b>Vacina Covid-19- monovalente (XBB), fabricante Moderna</b>
Farmacêutica	Moderna
Faixa etária	A partir de 6 meses
Via de administração	Intramuscular
Volume da dose	<b>0,25 ml (6 meses a 11 anos)</b> <b>0,5 ml (12 anos mais)</b>
Apresentação	Frasco multidose 
Validade multidose frasco fechado	Na temperatura -50° C a -15° C (12 meses) Na temperatura +2° C a +8° C (30 dias)
Validade multidose aberto	19 horas em temperatura +2° C a 8° C

**Fonte:** Informe técnico, 2ª edição / MS, 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

**Quadro 4: Distribuição vacina contra covid-19**

GRS	MUNICÍPIO	PFIZER BABY (ENVIO 3,29%)	SERUM/ ZALIKA (ENVIO 3,12%)	MODERNA frasco ampola (ENVIO 0,33%)
11 GRS	Água Branca	20	90	10
7 GRS	Aguiar	20	55	10
3 GRS	Alagoa Grande	50	265	35
3 GRS	Alagoa Nova	50	155	25
2 GRS	Alagoinha	30	110	15
3 GRS	Alcantil	20	50	10
3 GRS	Algodão de Jandaíra	20	25	10
1 GRS	Alhandra	50	155	25
5 GRS	Amparo	20	25	10
10 GRS	Aparecida	20	80	10
2 GRS	Araçagi	30	175	25
3 GRS	Arara	20	120	15
2 GRS	Araruna	30	160	20
3 GRS	Areia	40	225	30
6 GRS	Areia de Baraúnas	20	25	10
3 GRS	Areial	20	70	10
3 GRS	Aroeiras	40	180	25
3 GRS	Assunção	20	30	10
1 GRS	Baía da Traição	20	290	35
2 GRS	Bananeiras	40	175	25
4 GRS	Baraúna	30	45	10
4 GRS	Barra de Santa Rosa	20	110	15
3 GRS	Barra de Santana	40	85	10
3 GRS	Barra de São Miguel	20	50	10
1 GRS	Bayeux	190	1225	150
2 GRS	Belém	30	170	25
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	30	65	10
9 GRS	Bernardino Batista	20	30	10
7 GRS	Boa Ventura	20	50	10
3 GRS	Boa Vista	30	60	10
9 GRS	Bom Jesus	20	30	10
8 GRS	Bom Sucesso	20	60	10
9 GRS	Bonito de Santa Fé	20	80	10
3 GRS	Boqueirão	40	175	25
2 GRS	Borborema	30	35	10
8 GRS	Brejo do Cruz	20	130	20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

8 GRS	Brejo dos Santos	30	60	10
1 GRS	Caaporã	40	180	25
3 GRS	Cabaceiras	30	50	10
1 GRS	Cabedelo	150	650	85
9 GRS	Cachoeira dos Índios	20	105	15
6 GRS	Cacimba de Areia	20	40	10
2 GRS	Cacimba de Dentro	30	150	20
6 GRS	Cacimbas	20	110	15
2 GRS	Caicara	20	70	10
9 GRS	Cajazeiras	130	680	85
10 GRS	Cajazeirinhas	20	30	10
12 GRS	Caldas Brandão	20	60	10
5 GRS	Camalaú	20	60	10
3 GRS	Campina Grande	930	3650	465
1 GRS	Capim	20	50	10
5 GRS	Caraúbas	20	40	10
9 GRS	Carrapateira	20	25	10
2 GRS	Casserengue	20	60	10
6 GRS	Catingueira	30	40	10
8 GRS	Catolé do Rocha	50	310	40
3 GRS	Caturité	30	50	10
7 GRS	Conceição	30	160	20
6 GRS	Condado	20	70	10
1 GRS	Conde	70	320	40
5 GRS	Congo	30	40	10
7 GRS	Coremas	30	145	20
5 GRS	Coxixola	20	25	10
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	40	130	20
4 GRS	Cubati	20	70	10
4 GRS	Cuité	30	200	25
1 GRS	Cuité de Mamanguape	20	60	10
2 GRS	Cuitegi	40	60	10
1 GRS	Curral de Cima	30	50	10
7 GRS	Curral Velho	20	25	10
4 GRS	Damião	30	40	10
6 GRS	Desterro	20	80	10
7 GRS	Diamante	20	70	10
2 GRS	Dona Inês	20	130	20
2 GRS	Duas Estradas	20	35	10
6 GRS	Emas	20	25	10



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

3 GRS	Esperança	70	300	40
3 GRS	Fagundes	20	110	15
4 GRS	Frei Martinho	20	30	10
3 GRS	Gado Bravo	20	70	10
2 GRS	Guarabira	130	580	75
12 GRS	Gurinhém	30	130	20
5 GRS	Gurjão	20	30	10
7 GRS	Ibiara	30	55	10
7 GRS	Igaracy	30	55	10
11 GRS	Imaculada	20	75	10
12 GRS	Ingá	30	180	25
12 GRS	Itabaiana	40	225	30
7 GRS	Itaporanga	50	190	25
1 GRS	Itapororoca	40	150	20
12 GRS	Itatuba	20	95	15
1 GRS	Jacaraú	30	140	20
8 GRS	Jericó	30	80	10
1 GRS	João Pessoa	1810	8205	1040
9 GRS	Joca Claudino	20	30	10
12 GRS	Juarez Távora	20	70	10
3 GRS	Juazeirinho	40	150	20
6 GRS	Junco do Seridó	20	60	10
12 GRS	Juripiranga	20	70	10
11 GRS	Juru	20	100	15
10 GRS	Lagoa	20	40	10
2 GRS	Lagoa de Dentro	20	80	10
3 GRS	Lagoa Seca	60	225	30
10 GRS	Lastro	20	35	10
3 GRS	Livramento	20	80	10
2 GRS	Logradouro	20	40	10
1 GRS	Lucena	30	110	15
6 GRS	Mãe d'Água	20	40	10
6 GRS	Malta	20	50	10
1 GRS	Mamanguape	120	460	65
11 GRS	Manaíra	20	100	15
1 GRS	Marcação	20	280	35
1 GRS	Mari	40	220	30
10 GRS	Marizópolis	30	70	10
3 GRS	Massaranduba	30	120	15
1 GRS	Mataraca	20	100	15





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

3 GRS	Matinhas	30	30	10
8 GRS	Mato Grosso	20	30	10
6 GRS	Maturéia	20	50	10
12 GRS	Mogeiro	30	130	20
3 GRS	Montadas	20	45	10
9 GRS	Monte Horebe	30	40	10
5 GRS	Monteiro	70	370	50
2 GRS	Mulungu	20	75	10
3 GRS	Natuba	20	80	10
10 GRS	Nazarezinho	20	70	10
4 GRS	Nova Floresta	20	110	15
7 GRS	Nova Olinda	30	60	10
4 GRS	Nova Palmeira	20	40	10
7 GRS	Olho d'Água	30	60	10
3 GRS	Olivedos	20	30	10
5 GRS	Ouro Velho	20	30	10
5 GRS	Parari	20	25	10
6 GRS	Passagem	20	25	10
6 GRS	Patos	230	1030	130
10 GRS	Paulista	20	115	15
7 GRS	Pedra Branca	20	35	10
4 GRS	Pedra Lavrada	30	70	10
12 GRS	Pedras de Fogo	70	245	35
1 GRS	Pedro Régis	20	50	10
7 GRS	Piancó	20	160	20
4 GRS	Picuí	30	160	20
12 GRS	Pilar	20	110	15
2 GRS	Pilões	20	65	10
2 GRS	Pilõeszinhos	20	40	10
2 GRS	Pirpirituba	20	80	10
1 GRS	Pitimbu	40	145	20
3 GRS	Pocinhos	40	150	20
9 GRS	Poço Dantas	20	35	10
9 GRS	Poço de José de Moura	20	45	10
10 GRS	Pombal	60	370	45
5 GRS	Prata	20	30	10
11 GRS	Princesa Isabel	40	210	30
3 GRS	Puxinanã	30	120	20
3 GRS	Queimadas	110	390	55
6 GRS	Quixabá	20	20	10

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

3 GRS	Remígio	40	150	20
2 GRS	Riachão	20	25	10
12 GRS	Riachão do Bacamarte	30	55	10
1 GRS	Riachão do Poço	30	45	10
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	20	25	10
8 GRS	Riacho dos Cavalos	20	85	10
1 GRS	Rio Tinto	60	380	50
6 GRS	Salgadinho	20	30	10
12 GRS	Salgado de São Félix	20	120	15
3 GRS	Santa Cecília	20	60	10
10 GRS	Santa Cruz	30	70	10
9 GRS	Santa Helena	20	70	10
7 GRS	Santa Inês	20	25	10
6 GRS	Santa Luzia	20	210	25
1 GRS	Santa Rita	360	1180	150
6 GRS	Santa Teresinha	30	45	10
7 GRS	Santana de Mangueira	30	40	10
7 GRS	Santana dos Garrotes	30	60	10
3 GRS	Santo André	20	30	10
10 GRS	São Bentinho	20	40	10
8 GRS	São Bento	60	290	40
10 GRS	São Domingos	20	30	10
3 GRS	São Domingos do Cariri	20	25	10
10 GRS	São Francisco	20	40	10
5 GRS	São João do Cariri	20	40	10
9 GRS	São João do Rio do Peixe	30	215	25
5 GRS	São João do Tigre	20	40	10
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	30	80	10
7 GRS	São José de Caiana	30	50	10
6 GRS	São José de Espinharas	20	50	10
9 GRS	São José de Piranhas	30	190	25
11 GRS	São José de Princesa	20	35	10
6 GRS	São José do Bonfim	20	25	10
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	20	25	10
6 GRS	São José do Sabugi	20	40	10
5 GRS	São José dos Cordeiros	20	40	10
12 GRS	São José dos Ramos	20	50	10
6 GRS	São Mamede	20	90	15
12 GRS	São Miguel de Taipu	20	70	10
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	20	90	15

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	20	40	10
4 GRS	São Vicente do Seridó	20	80	15
1 GRS	Sapé	110	520	70
5 GRS	Serra Branca	20	170	20
2 GRS	Serra da Raiz	20	30	10
7 GRS	Serra Grande	20	25	10
3 GRS	Serra Redonda	20	80	10
2 GRS	Serraria	30	50	10
2 GRS	Sertãozinho	30	45	10
1 GRS	Sobrado	20	70	10
2 GRS	Solânea	50	240	35
3 GRS	Soledade	20	140	20
4 GRS	Sossêgo	20	30	10
10 GRS	Sousa	140	750	95
5 GRS	Sumé	30	160	20
2 GRS	Tacima	20	70	10
3 GRS	Taperoá	30	155	20
11 GRS	Tavares	20	150	20
6 GRS	Teixeira	30	135	20
3 GRS	Tenório	20	25	10
9 GRS	Triunfo	20	95	15
9 GRS	Uiraúna	20	175	25
3 GRS	Umbuzeiro	20	80	10
6 GRS	Várzea	20	40	10
10 GRS	Vieirópolis	20	60	10
6 GRS	Vista Serrana	20	30	10
5 GRS	Zabelê	20	25	10
<b>TOTAL</b>		<b>10000</b>	<b>39000</b>	<b>5600</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

A equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19 no estado e outros esclarecimentos. Telefone: (83) 3211-9052 e E-mail: [pni@ses.pb.gov.br](mailto:pni@ses.pb.gov.br)

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida  
**Gerente Executiva de Vigilância em Saúde**  
**Mat: 173.656-6**

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes  
**Coordenadora do Núcleo Estadual de  
Imunizações – SES/PB**  
**Mat.191.382-4**